



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Anísio Coelho Costa

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 141  
Horário 15:18  
14 FEVEREIRO DE 2025  
Assinatura  
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 109 /2025

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, o Sr. Leonan Lopes Melhorance, Campanhas Permanentes de Prevenção ao Uso de Drogas em Espaços Públicos.

### JUSTIFICATIVA

O uso de drogas, especialmente entre jovens, representa um dos principais desafios sociais e de saúde públicos enfrentados pelos municípios. A ausência de informações e a banalização do consumo em determinados ambientes contribuem para o aumento da dependência química, da violência e da degradação dos espaços públicos.

Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de campanhas educativas permanentes, voltadas para a orientação da população, com foco na prevenção e no incentivo a alternativas saudáveis de lazer e socialização. Essas campanhas podem incluir:

- Palestras e workshops em escolas, praças e centros comunitários;
- Material informativo distribuído em locais estratégicos, como terminais de ônibus, feiras e eventos públicos;
- Parcerias com instituições de saúde e segurança para a realização de ações integradas;
- Promoção de atividades esportivas e culturais como alternativas ao uso de drogas;
- Uso de mídias sociais e canais institucionais para ampliar o alcance da mensagem.

A presença de campanhas contínuas e bem estruturadas pode impactar diretamente na redução do consumo de drogas, promovendo maior segurança nos espaços públicos e contribuindo para a qualidade de vida da população. Diante do exposto, solicito a apreciação desta indicação e a adoção das medidas cabíveis para sua implementação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de fevereiro de 2025.

Anísio Coelho Costa  
Vereador